



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 146820231503

SEGUNDA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 1468 SUPLEMENTO 01

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



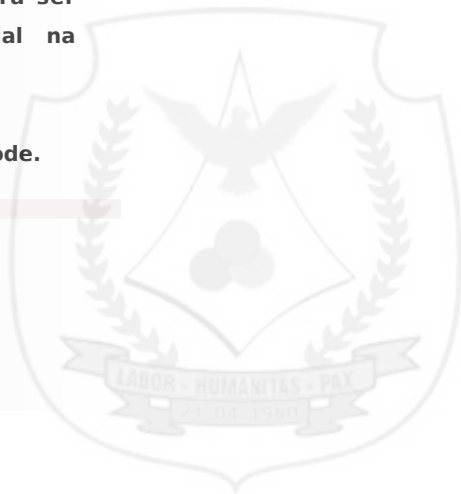
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

146820231503

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA N° 508, de 13 de Novembro de 2023.	2
PORTARIA N° 510, de 14 de Novembro de 2023	2
PORTARIA N° 513, 17 de Novembro de 2023	2
PORTARIA N° 514, de 17 de Setembro de 2023.	3
PORTARIA N° 515, de 17 de Setembro de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS N° 084/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.	3
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	3
EXTRATO PUBLICAÇÃO H. L., R. P. E. N°013/2023/PMCO/TO	3
EXTRATO P. T. ADESÃO ATA R. P. N°001/2023, O. P. E. N°069/2022	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 508, de 13 de Novembro de 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 758/2023, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor em cargo efetivo no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora em cargo efetivo, abaixo relacionada, a partir do dia **01 de Novembro de 2023**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Camila Rodrigues Dias	19166	Fiscal de Postura	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 510, de 14 de Novembro de 2023

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o OFICIO/SEA nº 0760/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	Agripino Guedes Milhomem Neto	16419	Odontólogo.	26/04/2022 a 26/04/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
02	Amelia Candida Do Nascimento Cruz	1911	Assistente Social 20 Hs Ni L D	13/08/2021 a 13/08/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
03	Antonio Edmilson Sena De Sousa	2143	Agente De Combate A Endemias Nii L D	01/05/2020 a 01/05/2021	01/12/2023 a 30/12/2023
04	Delicle Paz Da Rocha	770	Tecnico Em Manutencao Ni L D	12/03/2020 a 12/03/2021	01/12/2023 a 30/12/2023
05	Edely Souza Teixeira	4897	Agente Comunitario De Saude Nii L B	05/03/2022 a 05/03/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
06	Fabiana Silva Aquino	14310	Assessor De Gabinete	07/05/2021 a 07/05/2022	15/12/2023 a 13/01/2024
07	Gabriel Sousa E Silva	16314	Odontólogo.	10/03/2022 a 10/03/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
08	Hamilton Naves Junior	1973	Farmacêutico 20hs Nii Letra D	13/09/2020 a 13/09/2021	01/12/2023 a 30/12/2023
09	Hermes Ferreira Da Silva	679	Gari Bracal Nii Letra F	12/03/2020 a 12/03/2021	01/12/2023 a 30/12/2023
10	Ildeberto Rocha De Oliveira	1993	Agente De Combate A Endemias Niii L D	24/09/2022 a 24/09/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
11	Jane Clea Ribeiro Dos Santos	2458	Auxiliar De Servicos Gerais Nii Letra C	01/02/2021 a 01/02/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
12	Jose Maria Felipe Brazao Mendes	1095	Agente De Combate A Endemias Niii L G	13/09/2021 a 13/09/2022	11/12/2023 a 09/01/2024
13	Jozuilton Luiz Santos	16311	Assistente Social 30 Hs	09/03/2021 a 09/03/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
14	Jozuilton Luiz Santos	2134	Assistente Social 20 Hs Nii Letra D	01/05/2020 a 01/05/2021	01/12/2023 a 30/12/2023

15	Julter Pires Amorim	956	Auxiliar De Portaria N I Letra G	24/09/2022 a 24/09/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
16	Kelma Candida Da Silva	2151	Agente De Combate A Endemias Ni Letra D	01/05/2021 a 01/05/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
17	Luiz Rodrigues Maciel	1329	Agente Comunitario De Saude N li L D	01/10/2021 a 01/10/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
18	Lusivania Barbosa De Sousa	895	Tecnico Enfermagem N Iv Letra G	07/05/2022 a 07/05/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
19	Maria Da Luz Pereira Da Silva	2135	Assistente Social 20 Hs Ni L D	01/05/2020 a 01/05/2021	01/12/2023 a 30/12/2023
20	Maria Da Paz Dias Barbosa Pinto	752	Auxiliar De Servicos Gerais Nv L G	12/03/2022 a 12/03/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
21	Maria Do Carmo De Souza Maciel	836	Auxiliar De Servicos Gerais Nvi L G	12/03/2021 a 12/03/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
22	Maria Ely Gomes De Araujo	1338	Agente Comunitario De Saude N Iii L D	01/10/2021 a 01/10/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
23	Maria Odete Fonseca Miranda	802	Tecnico Enfermagem N li Letra G	12/03/2020 a 12/03/2021	01/12/2023 a 30/12/2023
24	Mikel De Sousa Silva	2140	Agente De Combate A Endemias Niv L D	01/05/2021 a 01/05/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
25	Patrícia De Sousa Pereira E Silva Oliveira	16297	Psicologo 20h.	10/03/2022 a 10/03/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
26	Pedro Santana Feitosa	2138	Agente Combate A Endemias N li L D	01/05/2022 a 01/05/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
27	Reginaldo Rodrigues Guimaraes	785	Tecnico Enfermagem N Iv Letra G	12/03/2021 a 12/03/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
28	Reginalva Pereira Barbosa	1345	Agente Comunitario De Saude N li L D	01/10/2021 a 01/10/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
29	Renato Ferreira De Miranda	818	Auxiliar Administrativo Nvi Letra G/Assessor De Recursos Humanos.	12/03/2022 a 12/03/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
30	Roque Sousa Santos	797	Tecnico Enfermagem N Iv Letra D	12/03/2021 a 12/03/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
31	Selva Rios Carvalho De Moraes	16718	Medico Clinico Geral Ni Letra A 20h	27/08/2021 a 27/08/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
32	Valmir Jose Araujo	155	Motorista Categoria D N Iv Letra L	01/02/2020 a 01/02/2021	01/12/2023 a 30/12/2023
33	Wilmir Pontes De Maria	2105	Auxiliar De Servicos Gerais Ni Letra B	02/05/2016 a 01/05/2017	15/12/2023 a 13/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513, 17 de Novembro de 2023

“Dispõe Sobre Prorrogação de Nomeação de Suplente de Conselheiro Tutelar, para assumir temporariamente o cargo Titular de Conselheiro Tutelar do Município de Colinas do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Município, e demais normas pertinentes, pela presente,

CONSIDERANDO o **OFICIO Nº097/2023**, a qual solicita prorrogação de nomeação em cargo na Secretária Executiva dos Conselhos,

CONSIDERANDO o **OFICIO/SEA Nº761/2023**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de prorrogação de cargo na Secretária Executiva dos Conselhos**.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia **15 de Dezembro de 2023** a **NOMEAÇÃO TEMPORARIA** do Senhor **ANDRÉ ASSUNÇÃO SALES**, suplente de Conselheiro Tutelar, ao cargo Titular de Conselheiro Tutelar, em substituição a **Sra. Roberta Inácio Marques Moreira**, a qual usufruirá de férias de acordo com a **Portaria Nº 503, 09 de Novembro de 2023**, publicada no **D.O. 1463 (10 de novembro de 2023)**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514, de 17 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidores Efetivos e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a Lei Municipal Nº. 545/93, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

Considerando, o OFICIO/SEA Nº763/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Prorrogação de Cessão de Servidores Efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024, a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - Fórum da Comarca de Colinas do Tocantins, com ônus para o órgão cedente, dos servidores públicos efetivos, abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRICULA FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO
01	Genezi Sousa Bispo	Auxiliar Administrativo	2225	Secretaria Municipal de Administração;
02	Roosevelt Da Silva Pinheiro	Motorista	1995	Secretaria Municipal de Administração;
03	Wislania Soares De Sousa	Auxiliar Administrativo	1078	Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º. PRORROGAR pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024, a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - Fórum da Comarca de Colinas do Tocantins, com ônus para o órgão cessionário, dos servidores públicos efetivos, abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRICULA FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO
01	Rafael Pereira Santana	Assistente Administrativo	2127	Secretaria Municipal de Administração;
02	Dalvirene Siqueira De Sousa	Auxiliar Administrativo	775	Secretaria Municipal de Administração;

Art. 3º. A cessão que dispõe esta portaria poderá ser suspensa a qualquer momento por interesse dos convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515, de 17 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidores Efetivos e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a Lei Municipal Nº. 545/93, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

Considerando, o OFICIO/SEA nº 762/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de Prorrogação de Cessão de Servidores Efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 1 ano, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024, a cessão para Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, da servidora pública efetiva, abaixo relacionada:

ITEM	NOME	MATRICULA FUNCIONAL	CARGO
01	Daniella Campos Guimarães	16316	Assistente Administrativo

Paragrafo único. A cessão que dispõe esta portaria poderá ser suspensa a qualquer momento por interesse dos convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 084/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. LUCIANA VIEIRA MARQUES PIRES, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18346, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 20,21 e 22 de novembro de 2023, com pernoite, para capacitação da CIB, sobre o plano de ação da gestão. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. LUCIANA VIEIRA MARQUES PIRES, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18346, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 20,21 e 22 de novembro de 2023, com pernoite, para participação da CIB, sobre o plano de ação da gestão. II - Fica autorizado a conceder (duas diária e meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação e transporte. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 20 de novembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2023/PMCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº068/2023/PMCO/TO

PROTOCOLO Nº7230/2023

O Prefeito do Município de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº013/2023/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo nº 068/2023/PMCO/TO, sob Protocolo Nº7230/2023, o qual teve como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo de carga, do tipo: Caminhão a diesel com carroceria basculante de 6m2, tração 4x2

com as seguintes especificações mínimas: Classificação: Veículo novo, tração 4x2, zero quilômetro, equipado com carroceria basculante; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior - Cor: branca; PBT igual ou superior a 16.000 kg; Motor do veículo: Óleo diesel, com potência igual ou superior a 185 CV; Distância entre eixos de aproximadamente 3.600 mm, compatível para implemento de carroceria basculante de 6m3. Pneus e rodas originais de fábrica, com a fabricação do ano corrente ou, no máximo, de acordo com a proposta N°013813/2023, referente ao Convênio Transferegov N°941483/2023, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colinas do Tocantins/TO. Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e mediante parecer favorável emitido pela Controladoria Interna desta municipalidade, HOMOLOGA em favor da empresa: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°35.963.155/0003-70, com logradouro na BR 153, Km 668 - s/n Chácara C - Remanescente - Lote F Parte da fusão das Chácaras 28, 29, 23 e 30 - Bairro: Zona de Expansão - Urbana - Gurupi/TO - CEP: 77.402-210 - Fone: (62) 3086-9999 - e-mail: [vendas.licitacao@covezi.com.br](mailto: vendas.licitacao@covezi.com.br), pelo o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Modelo/Marca/	Valor Unitário	Valor Total
01	VEICULO DO TIPO: veículo de carga -do tipo: Caminhão a diesel com carroceria basculante de 6m3, tração 4x2; Veículo novo, ano modelo/vigente, tração 4x2, zero quilômetro, equipado com carroceria basculante; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior - Cor: Branca - PBT igual ou superior a 16.0000 kg; Motor do veículo: Óleo diesel, com potência igual ou superior a 185 CV; Distância entre eixos de aproximadamente 3.600 mm, compatível para implemento de carroceria basculante de 6m3. Pneus e rodas originais de fábrica, com a fabricação do ano corrente ou, no máximo, Caçamba: Modelo: CBC 6000 - CAPAC. M3 - Dimensões MM: C 4000 - L 2300 - A 680 - PESO (Kg) - LEVANTAMENTO: Direto Simples.	Unidade	01	Modelo: TECTOR 17-210 Fabricante/Marca: IVECO	540.000,00	540.000,00

*Homologação na íntegra devidamente assinada, constante nos autos do Processo Administrativo nº 068/2023/PMCO/TO, sob Protocolo N°7230/2023.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte (20) dias do mês de novembro de 2023 -

JOSEMAR CARLOS CASARIN -
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°069/2022, REFERENTE AO PROCESSO N°2022.04.05.0058/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições torna público, aos interessados que formalizou o processo de adesão e aderiu à Ata de Registro de Preços N°001/2023, oriunda do Pregão Eletrônico N°069/2022, referente ao Processo N°2022.04.05.0058/2022 da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, em que foram registrados os preços da empresa DIFÉ EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N°01.183.733/0001-71 - Nome de Fantasia: DIFE

ELETROMEDICINA, com logradouro na Rua "C" - N°36 - Bairro: Alto da Boa Vista - Imperatriz/MA - CEP: 65.910-606 - Fone: (98) 98415-1000 - E-mail: [difeempreendimentos@outlook.com.br](mailto: difeempreendimentos@outlook.com.br), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para os equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em que aderimos aos itens da Ata de Registro de Preços N°001/2023, conforme descrição, quantitativos e valores especificados abaixo:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção da balança pediátrica digital	Serviço	2	190,00	380,00
02	Manutenção da centrífuga	Serviço	3	490,00	1.470,00
03	Manutenção da máquina de lavar roupa hospitalar	Serviço	3	100,00	300,00
04	Manutenção da processadora de raio-x	Serviço	2	2.190,00	4.380,00
05	Manutenção de autoclave odontológico	Serviço	6	390,00	2.340,00
06	Manutenção de autoclave hospitalar	Serviço	6	2.190,00	13.140,00
07	Manutenção de banho maria	Serviço	6	290,00	1.740,00
08	Manutenção de berço aquecido	Serviço	4	1.690,00	6.760,00
09	Manutenção de bomba a vácuo odontológico	Serviço	6	790,00	4.740,00
10	Manutenção de cadeiras odontológicas	Serviço	40	1.190,00	47.600,00
11	Manutenção de canetas de alta rotação odontológicas	Serviço	40	190,00	7.600,00
12	Manutenção de canetas de baixa rotação odontológicas	Serviço	40	190,00	7.600,00
13	Manutenção de coloscópio	Serviço	6	190,00	1.140,00
14	Manutenção de compressor de ar	Serviço	15	440,00	6.600,00
15	Manutenção de detector fetal hospitalar	Serviço	12	290,00	3.480,00
16	Manutenção de foco cirúrgico auxiliar	Serviço	6	740,00	4.440,00
17	Manutenção de mesa cirúrgica	Serviço	5	1.490,00	7.450,00
18	Manutenção de nebulizador	Serviço	10	190,00	1.900,00
19	Manutenção de raio-x odontológicos	Serviço	20	640,00	12.800,00
20	Manutenção do aspirador cirúrgico	Serviço	5	990,00	4.950,00
21	Manutenção do bisturi elétrico	Serviço	5	1.390,00	6.950,00
22	Manutenção do contador automático de célula	Serviço	5	190,00	950,00
23	Manutenção do desfibrilador (DEA)	Serviço	5	1.190,00	5.950,00
24	Manutenção do foco cirúrgico de teto	Serviço	5	1.490,00	7.450,00
25	Manutenção do microscópio	Serviço	5	690,00	3.450,00
26	Manutenção do raio-x hospitalar	Serviço	6	4.990,00	29.940,00
27	Manutenção do ultrassom odontológico	Serviço	10	680,84	6.808,40
				Valor Total	R\$ 202.308,40

PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ampola para Raio X Hospitalar	Unidade	1	19.332,50	19.332,50
02	Bateria para foco cirúrgico auxiliar para uso em centro-cirúrgico hospitalar	Unidade	1	700,00	700,00
03	Bobina e Núcleo Para uso no Raio X	Unidade	1	3.388,34	3.388,34
04	Bomba de sucção do químico para uso em processadora	Unidade	1	1.490,00	1.490,00
05	Cabo de alta tensão para Raio X hospitalar	Unidade	3	1.630,84	4.892,52
06	Conjunto Motor de tração 24 V Completo para uso em processadora (Reveladora de Filmes Raio X)	Unidade	2	2.067,84	4.135,68
07	Contator Tripolar 3RT10 3NF-3NA 65 amperes para uso em Autoclave Hospitalar 100/200 litros	Unidade	1	715,66	715,66
08	Correia tipo A 64 para uso em máquina de lavar roupa hospitalar	Unidade	10	142,50	1.425,00
09	Estabilizador para uso no comando Raio X Hospitalar	Unidade	1	2.428,84	2.428,84
10	Fotômetro para uso em máquina de Hemogramas	Unidade	3	2.485,84	7.457,52
11	Guarnição da porta uso em autoclave hospitalar	Unidade	3	639,66	1.918,98
12	Lâmpada para colimador raio x 24 v 150 w	Unidade	4	326,16	1.304,64
13	Lâmpada para foco Cirúrgico 12v 55 W UNIVERSAL	Unidade	10	210,00	2.100,00
14	Motor elétrico 1,5 CV 4 polos para uso em máquina de centrifugar roupa hospitalar	Unidade	1	2.612,50	2.612,50
15	Motor elétrico 2 cv 4 polos para Máquina de lavar roupas hospitalar	Unidade	1	2.549,16	2.549,16
16	Motor para Aspirador cirúrgico portátil	Unidade	1	890,00	890,00
17	Motor para Macro Centrifuga Digital para uso em laboratórios hospitalar	Unidade	1	920,00	920,00
18	Motor para Micro Centrifuga Digital para uso em laboratórios hospitalar	Unidade	1	920,00	920,00
19	Osmoste para uso em autoclave	Unidade	1	4.037,50	4.037,50
20	Placa controle de KV uso no comando Raio X Hospitalar	Unidade	1	7.014,16	7.014,16
21	Placa CPU para uso no comando Raio X Hospitalar	Unidade	1	6.998,34	6.998,34
22	Placa de fonte para Microscópio Eletrônico para uso em laboratório Hospitalar	Unidade	1	90,00	90,00
23	Placa eletrônica de força para uso em Processadora (Reveladora de filmes de Raio X)	Unidade	2	1.990,00	3.980,00
24	Placa Eletrônica de Potência para uso no comando Raio X Hospitalar	Unidade	1	6.840,00	6.840,00

25	Pressostato para uso em Autoclave Hospitalar 100 litros	Unidade	1	2.083,66	2.083,66
26	Raquete Completo para uso em Processadora (Reveladora de filmes de Raio X)	Unidade	2	2.767,66	5.535,32
27	Resistencia hospitalar para estufa 70 w uso em laboratório Hospitalar	Unidade	5	288,16	1.440,80
28	Resistencia para banho-maria uso em laboratório Hospitalar	Unidade	3	275,50	826,50
29	Resistencia para uso em Máquina de Secar Roupa Hospitalar	Unidade	6	360,00	2.160,00
30	Sensor de Oxímetro	Unidade	3	376,84	1.130,52
31	Transdutor de pressão para uso em autoclave hospitalar	Unidade	2	1.995,00	3.990,00

Valor Total R\$ 105.308,14

PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	Cabecote refletor completo	Unidade	10	990,00	9.900,00
33	Caneta de alta rotação em alumínio autolavável	Unidade	10	800,00	8.000,00
34	Caneta para Ultrassom odontológico	Unidade	5	180,00	900,00
35	Coluna a gás para uso no Físio-Mocho Odontológico.	Unidade	12	179,00	2.148,00
36	Contra Ângulo (Baixa rotação)	Unidade	13	400,00	5.200,00
37	Eixo completo para contra ângulo	Unidade	6	150,00	900,00
38	Fonte 5 watts para Fotopolimerizador	Unidade	6	110,00	660,00
39	Garrafa 1.000 ml para uso sucores	Unidade	13	109,00	1.417,00
40	Guarnição para Autoclave 12/21 litros	Unidade	13	170,00	2.210,00
41	Injetor do sugador	Unidade	6	173,00	1.038,00
42	Kit reparo para compressor odontológico isento de óleo, camisa, anéis de segmento, placa e rolamentos, 24 litros.	Unidade	13	900,00	11.700,00
43	Kit reparo para compressor odontológico isento de óleo, camisa, anéis de segmento, placa e rolamentos, 50 litros	Unidade	13	900,00	11.700,00
44	Lâmpada halógena para uso no refletor	Unidade	15	80,00	1.200,00
45	Mangueira 02 dutos	Unidade	20	35,00	700,00
46	Mangueira 03 dutos	Unidade	20	30,00	600,00
47	Mangueira corrugada	Unidade	20	50,00	1.000,00
48	Mangueira de ligação	Unidade	30	25,00	750,00
49	Mangueira do sugador	Unidade	20	20,00	400,00
50	Moto Redutor assento	Unidade	6	1.470,00	8.820,00
51	Moto Redutor encostoc	Unidade	6	1.470,00	8.820,00
52	Motor do compressor odontológico isento de óleo 24 lt.	Unidade	6	1.330,00	7.980,00
53	Motor do compressor odontológico isento de óleo 50 lt.	Unidade	6	1.250,00	7.500,00
54	Palheta para uso no micromotor odontológico	Unidade	20	52,00	1.040,00
55	Pedal comando pneumático alta e baixa rotação	Unidade	6	150,00	900,00
56	Placa de potência para autoclave 12/21 lts	Unidade	6	650,00	3.900,00
57	Placa de potência para raio X Odontológico	Unidade	3	100,00	300,00
58	Placa do comando/painel frontal autoclave 12/21 litros	Unidade	6	800,00	4.800,00
59	Placa eletrônica uso na cadeira odontológica	Unidade	6	11.190,00	67.140,00
60	Placa eletrônica uso no Fotopolimerizador.	Unidade	6	100,00	600,00
61	Placa para Ultrassom odontológico	Unidade	6	860,00	5.160,00
62	Pressostato para compressor odontológico 24/50 litros	Unidade	6	300,00	1.800,00
63	Resistencia para autoclave 12/21 litros	Unidade	19	106,00	2.014,00
64	Rolamento para caneta de alta rotação	Unidade	40	109,00	4.360,00
65	Rolamento para caneta de baixa rotação	Unidade	40	109,00	4.360,00
66	Seringa triplice	Unidade	6	260,00	1.560,00
67	Suporte com válvulas	Unidade	7	260,00	1.820,00
68	Suporte de garrafa pet	Unidade	6	120,00	720,00
69	Terminal para caneta de alta Rotação	Unidade	10	160,00	1.600,00
70	Terminal para caneta de baixa Rotação	Unidade	10	160,00	1.600,00
71	Transformador universal para cadeira odontológica	Unidade	6	1.090,00	6.540,00
72	Turbina completa para caneta de alta-rotação	Unidade	13	590,00	7.670,00
				Valor Total	R\$ 211.427,00
				Valor Global	R\$ 519.043,54

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

Valor Total Aderido: R\$ 519.043,54 (quinhentos e dezanove mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço Nº001/2023: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA -
Fornecedor: DIFÉ EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA -

JOSEMAR CARLOS CASARIN -

PREFEITO MUNICIPAL.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte (20) dias do mês de novembro de 2023.